

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



TERMO DE CONTRATO Nº 012/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 012/2025, QUE FAZEM ENTRE SI
A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, E A
EMPRESA MULTISERVICE COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, com sede na Rua Miguel Costa, 30 – Centro – Senador Elói de Souza/RN, CEP: 59.250-000, CNPJ: 09.394.883/0001-36, neste ato representado(a) pelo(a) Excelentíssimo Senhor Presidente, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **MULTISERVICE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ: **54.246.109/0001-32**, doravante designado **CONTRATADO**, e em observância às disposições do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 009/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de informática para a Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

PRODUTO	QUANT.
Notebook(s) para uso administrativo/operacional, com configuração mínima de processador Intel Core i3 de 12ª geração (ou superior), 8GB de memória RAM e SSD NVMe de 256GB (ou superior), Frequência Máxima Turbo : Mínimo de 4.4 GHz, Cache : Mínimo de 10 MB Intel® Smart Cache, Capacidade : Mínimo de 8 GB (oito gigabytes), Tipo : DDR4, Frequência : Mínimo de 3200 MHz, Capacidade de Expansão : Desejável que possua capacidade de expansão para no mínimo 16GB, Tipo : SSD (Solid State Drive), Tecnologia : NVMe™ PCIe (para alta velocidade de leitura e escrita), Capacidade : Mínimo de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes), Interface : PCIe Gen3 x4 ou superior, Versão : Windows 11 Home (ou Windows 11 Pro), Idioma : Português (Brasil), Tela : Tamanho : Mínimo de 15.6 polegadas (quinze vírgula seis polegadas), Resolução : Full HD (1920 x 1080 pixels), Acabamento : Antirreflexo (antiglare), Brilho : Mínimo de 220 nits, Placa de Vídeo : Tipo : Integrada (onboard), Modelo : Intel® UHD Graphics ou Intel® Iris® Xe Graphics (se o processador suportar), ou placa gráfica integrada equivalente/superior, Áudio : Sistema de Áudio : Alto-falantes estéreo, Tecnologia de Áudio : Compatível com tecnologias de aprimoramento de áudio (ex: Dolby Audio™ ou similar), Webcam : Resolução : Mínimo de HD (720p), Funcionalidades : Desejável com obturador de privacidade (privacy shutter) ou recurso equivalente, Conectividade Wireless : Wi-Fi : Padrão Wi-Fi 802.11ac (Wi-Fi 5) ou superior (preferencialmente Wi-Fi 6 / 802.11ax), Bluetooth : Versão 5.0 ou superior, Portas e Conexões : Mínimo de 01 (uma)	02

porta USB 2.0, Mínimo de 01 (uma) porta USB 3.2 Gen 1 (Tipo A), Mínimo de 01 (uma) porta USB 3.2 Gen 1 (Tipo C), Mínimo de 01 (uma) porta HDMI 1.4b (ou superior), Mínimo de 01 (uma) entrada combinada para fone de ouvido / microfone (combo jack), Mínimo de 01 (um) leitor de cartão de memória (SD Card Reader ou similar), Porta para adaptador de energia, Teclado: Layout: Padrão ABNT2 (com a tecla "Ç"), Numérico: Incluir teclado numérico dedicado (Numpad), Bateria: Tipo: Lítio-Polímero (Li-Po), Capacidade: Mínimo de 42 Wh (Watt-hora) para autonomia adequada, Dimensões e Peso (aproximados): Compatíveis com notebooks de 15.6 polegadas (tipicamente espessura máxima de 20mm), Peso: Máximo de 1.8 kg, Segurança: Módulo de Plataforma Confiável (TPM) 2.0 ou superior, Slot para trava de segurança compatível com Kensington (ou equivalente). ITENS MÍNIMOS INCLUSOS: 01 (uma) unidade de Notebook conforme especificações, 01 (um) Adaptador de energia (carregador) bivolt, 01 (um) Cabo de alimentação, 01 (um) Manual do usuário e garantia (preferencialmente em português) e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	
KIT COMPUTADOR DE MESA: CPU, MONITOR, TECLADO E MOUSE: 01 unidade de Kit de Computador de Mesa (Desktop), incluindo CPU, monitor, teclado e mouse, com configurações mínimas de processador Intel Core i5 (ou superior), 8GB de memória RAM e SSD de 256GB (ou superior). Unidade Central de Processamento (CPU / Desktop): Processador: Marca: Intel®, Linha/Modelo: Core™ i5 (quinta geração ou superior, com desempenho equivalente ou superior), Núcleos (Cores): Mínimo de 4 (quatro), Threads: Mínimo de 4 (quatro), Cache: Mínimo de 6MB (seis megabytes). Placa Mãe: Chipset: Intel® H Series (ou chipset equivalente/superior compatível com o processador ofertado), Conexões Integradas (Mínimas): 1 (uma) porta HDMI, 3 (três) portas de áudio (entrada de microfone, saída de áudio, entrada de linha), 1 (uma) porta de rede LAN Gigabit (10/100/1000 Mbps), 2 (duas) portas PS/2 (para teclado e mouse, se aplicável), 4 (quatro) portas USB (sendo pelo menos 2 portas USB 3.0/3.1/3.2 ou superior). Áudio: Placa de áudio HD de alta definição integrada, com suporte a no mínimo 5.1 canais, Rede: Adaptador de rede LAN Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps integrado.	01

Memória RAM: Capacidade: Mínimo de 8GB (oito gigabytes),
Tipo: DDR4 (ou superior), **Frequência:** Mínimo de 2400MHz
(ou frequência compatível com a placa mãe e processador
ofertados).

Armazenamento: Tipo: SSD (Solid State Drive), **Capacidade:**
Mínimo de 256GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes),
Interface: SATA III ou NVMe™ PCIe (preferencialmente
NVMe™ para maior desempenho).

Gabinete: Tipo: Micro ATX compacto (ou formato mini
torre/torre com espaço interno otimizado), **Cor:** Preto,
Conexões Frontais (Mínimas): 2 (duas) portas USB (sendo
pelo menos 1 USB 3.0/3.1/3.2), 2 (duas) entradas de áudio
(microfone e fone de ouvido).

Fonte de Alimentação: Tipo: Real (com potência suficiente
para a configuração), **Voltagem:** Bivolt automático.

Monitor: Tamanho da Tela: Mínimo de 19.5" (dezenove
vírgula cinco polegadas), **Tipo da Tela:** LED, **Brilho:** Mínimo
de 220 cd/m² (candela por metro quadrado), **Tempo de
Resposta:** Máximo de 5ms (cinco milissegundos), **Resolução
Máxima:** Mínimo de HD (1440x900 pixels), **Taxa de
Atualização:** Mínimo de 60Hz (sessenta Hertz), **Suporte de
Cores:** Mínimo de 16,7 milhões de cores, **Conexões:** Possuir
ambas as conexões VGA e HDMI, **Tipo de Monitor:**
Widescreen, **Contraste:** Mínimo de 5.000.000:1 (dinâmico),
Ajuste: Possuir ajuste de inclinação (tilt), **VESA:** Suporte a
padrão VESA de 100x100mm para fixação em parede ou
suportes.

Teclado: Padrão: Português Brasil (ABNT2, com "Ç"),
Conexão: USB, **Cor:** Preto.

Mouse: Tipo: Óptico, **Conexão:** USB, **botões:** Mínimo de 3
(três) botões (incluindo scroll clicável), **Design:** Ambidestro
(simétrico para uso com ambas as mãos), **Cor:** Preto.

ITENS MÍNIMOS INCLUSOS POR KIT: 01 (uma) Unidade
Central de Processamento (CPU), 01 (um) Monitor
configurado, 01 (um) Teclado, 01 (um) Mouse configurado,
01 (um) Cabo de força para a CPU, 01 (um) Cabo de força
para o Monitor, 01 (um) Cabo HDMI, 01 (um) Cabo VGA,
Manuais e Certificados de Garantia (preferencialmente em
português), Sistema Operacional: Windows 11 Home (ou Pro,
se necessário), pré-instalado e ativado.

REQUISITOS GERAIS E DE GARANTIA:

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer avaria ou defeito de fabricação. Garantia mínima de 12 meses para todos os componentes, contada a partir da data de recebimento definitivo dos equipamentos. A assistência técnica deverá ser em local específico e de fácil acesso da instituição; A empresa licitante deverá comprovar a compatibilidade de todos os componentes ofertados.	
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: 01 unidade(s) de Multifuncional(is) Tanque de Tinta Wireless (sem fio), com capacidade de impressão colorida, digitalização e cópia. Tecnologia de Impressão: Sistema de Tanque de Tinta (EcoTank ou equivalente), com capacidade para reabastecimento individual dos reservatórios de tinta, Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo Heat-Free™ (ou tecnologia similar que não utilize calor no processo de ejeção de tinta para maior durabilidade e eficiência energética). Cores de Impressão: Colorida (4 cores: Ciano, Magenta, Amarelo e Preto). Velocidade de Impressão: Velocidade Padrão ISO (A4): Preto: Mínimo de 10 ppm (páginas por minuto), Colorido: Mínimo de 5 ppm (páginas por minuto), Velocidade de Rascunho (A4): Preto: Mínimo de 33 ppm (páginas por minuto), Colorido: Mínimo de 15 ppm (páginas por minuto). Resolução de Impressão: Mínimo de 5760 x 1440 dpi (pontos por polegada) otimizados. Função Digitalização (Scanner): Tipo de Scanner: Base plana (Flatbed) com sensor de imagem de contato (CIS), Resolução Óptica: Mínimo de 1200 x 2400 dpi (pontos por polegada), Velocidade de Digitalização (A4): Mínimo de 11 segundos para preto e branco; 28 segundos para colorido, Formatos de Saída: JPG, PDF, PNG, TIFF, entre outros compatíveis. Função Cópia: Velocidade de Cópia (ISO): Preto: Mínimo de 7.7 cpm (cópias por minuto), Colorido: Mínimo de 3.8 cpm (cópias por minuto), Resolução de Cópia: Mínimo de 300 x 300 dpi, Máximo de Cópias: Mínimo de 20 cópias sem PC, Tamanho Máximo de Cópia: A4/Carta. Manuseio de Papel: Bandeja de Entrada: Capacidade mínima	01

de 100 folhas de papel comum ou 20 folhas de papel fotográfico, Bandeja de Saída: Capacidade mínima de 30 folhas de papel comum, Tamanhos de Papel Suportados: A4, Carta, Ofício (21,59 x 35,56 cm), 4x6" (10x15cm), 5x7" (13x18cm), 8x10" (20x25cm), Meia Carta, Executivo, entre outros, Tipos de Papel Suportados: Papel comum, Papéis Especiais Epson (Matte, Brilhante, etc.), papel sulfite, entre outros. Conectividade: Conexão Wireless (Wi-Fi): Padrão 802.11b/g/n, Wi-Fi Direct: Capacidade de impressão direta de dispositivos móveis sem a necessidade de um roteador, Conexão USB: USB 2.0 de alta velocidade (compatível com USB 3.0), Compatibilidade de Sistema Operacional: Compatível com Windows® (Windows Server, Windows 7/8/8.1/10/11 - 32-bit, 64-bit), Compatível com macOS® (Mac OS X 10.7.5 ou superior). Recursos Específicos e Alimentação: Sistema de abastecimento de tinta sem sujeira (garrafas codificadas) para cada cor, Alimentação: Bivolt automático (100-240V). Dimensões e Peso (aproximados): Dimensões (LxPxA): Aproximadamente 375 x 347 x 179 mm (fechada) e Peso: Aproximadamente 3.9 kg. ITENS MÍNIMOS INCLUSOS POR UNIDADE: 01 (uma) Multifuncional Tanque de Tinta Wireless, 01 (um) Conjunto completo de garrafas de tinta originais (Ciano, Magenta, Amarelo e Preto) para carga inicial, 01 (um) Cabo de alimentação, 01 (um) Cabo USB para conexão ao computador, 01 (um) CD/DVD de instalação com drivers e softwares (ou link para download), 01 (um) Manual do usuário e Termo de Garantia (preferencialmente em português), Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação.	
ESTABILIZADOR: 01 unidade(s) de Estabilizador(es) de Tensão, com potência mínima de 500VA, entrada bivolt manual e saída monovolt, destinado(s) à proteção de equipamentos eletrônicos contra flutuações da rede elétrica. Potência: Potência Nominal: Mínimo de 500 VA (Volt-Ampère), Potência Ativa: Mínimo de 250 W (Watts). Tipo de Estabilizador: Microprocessado (ou tecnologia de controle superior) com regulação por taps (estágios de regulação). Tensão de Entrada (Alimentação): Tipo: Bivolt Manual com chave seletora, Tensões Seleccionáveis: 115V / 127V / 220V,	01

Faixa de Variação de Entrada (Mínima): Para seleção 115V/127V: Mínimo de 89V a 140V, Para seleção 220V: Mínimo de 179V a 254V.

Tensão de Saída: Tipo: Monovolt (saída fixa), **Valor Nominal:** 110V ou 115V ou 127V (o licitante deverá ofertar a tensão de saída conforme a necessidade do local de uso a ser definida no momento da aquisição, ou modelo configurável).

Número de Tomadas de Saída: Mínimo de 4 (quatro) tomadas de saída, padrão NBR 14136.

Proteções Integradas: Contra Surto de Tensão: Proteção eficaz contra picos e transientes de energia, **Contra Sobrecarga:** Desarme automático por sobrecarga com fusível rearmável ou disjuntor, **Contra Subtensão e Sobretenção:** Desligamento automático na presença de tensões de entrada fora da faixa de operação permitida, **Contra Curto-Circuito:** Proteção contra curto-circuito na saída, **Térmica:** Proteção contra superaquecimento (se aplicável ao modelo), **Filtro de Linha:** Função interna de filtro de linha para atenuação de ruídos da rede elétrica.

Frequência de Operação: 60 Hz (sessenta Hertz).

Gabinete: Material: Antichama (ex: ABS), Cor: Preto.

Indicadores Visuais: LED(s) indicativo(s) de funcionamento (ligado/desligado) e/ou status da rede (normal, alta, baixa tensão).

Conexões: Cabo de alimentação fixo com plugue padrão NBR 14136 (2P+T).

Itens Mínimos Inclusos por Unidade: 01 (um) Estabilizador de Tensão conforme especificações, 01 (um) Manual do usuário e Termo de Garantia (preferencialmente em português), Fusível de proteção extra (se o modelo utilizar fusível externo).

Requisitos Gerais e de Garantia: Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer avaria ou defeito de fabricação, Garantia mínima de **12 meses** para todos os componentes, contada a partir da data de recebimento definitivo dos equipamentos, A assistência técnica deverá ser **de fácil acesso a instituição;** A empresa licitante deverá comprovar a compatibilidade de todos os componentes ofertados com as especificações técnicas exigidas por meio de documentação técnica (catálogos, folhetos, manuais,

etc.).	
PROJETOR: 01 unidade(s) de Projetor(es) Multimídia, com tecnologia 3LCD, resolução WXGA (1280x800) ou superior, e brilho de no mínimo 3000 lumens (cores e branco), com conectividade HDMI e USB. Sistema de Projeção: Tecnologia: 3LCD de 3 chips (ou tecnologia equivalente/superior que garanta cores vivas e brilho equilibrado), Modo de Projeção: Frontal, Traseiro e/ou Instalado no Teto (versátil para diferentes ambientes). Imagem: Resolução Nativa: WXGA (1280 x 800 pixels) ou superior, Resolução Máxima Suportada: Full HD (1920x1080) ou superior, Número de Pixels: Mínimo de 1.024.000 pixels (1280 x 800) x 3, Relação de Aspecto (Nativa): 16:10 (compatível com 16:9 e 4:3), Brilho em Cores (Colour Light Output): Mínimo de 3.000 lúmens (conforme ISO 21118:2020 ou padrão equivalente), Brilho em Branco (White Light Output): Mínimo de 3.000 lúmens (conforme ISO 21118:2020 ou padrão equivalente), Relação de Contraste: Mínimo de 350:1 (real) ou 15.000:1 (dinâmico), Reprodução de Cores: Até 16,77 milhões de cores, Tamanho da Imagem Projetada: Mínimo de 25 polegadas a 300 polegadas (diagonal). Lâmpada (Fonte de Luz): Tipo: Lâmpada UHE ou LED ou Laser (ou tecnologia equivalente/superior que garanta alta durabilidade), Vida Útil da Lâmpada/Fonte de Luz: Modo Normal: Mínimo de 6.000 horas, Modo Econômico (Eco Mode): Mínimo de 12.000 horas. Óptica da Lente: Tipo de Foco: Manual, Tipo de Zoom: Digital ou Óptico, Correção Keystone (Trapezoidal): Vertical: Mínimo de ± 30 graus (manual), Horizontal: Mínimo de ± 30 graus (manual). Recursos Adicionais de Ajuste: Quick Corner (ajuste individual dos cantos da imagem) ou equivalente.	01

Áudio: Alto-falante Integrado: Mínimo de 5W (cinco Watts) mono. Conectividade (Entradas): HDMI: Mínimo de 1 (uma) porta HDMI (versão 1.4b ou superior, com suporte a HDCP), USB Tipo A: Mínimo de 1 (uma) porta USB Tipo A (para conexão de pendrive, adaptador wireless, atualização de firmware), USB Tipo B: Mínimo de 1 (uma) porta USB Tipo B (para conexão com PC para controle, ou serviço). Energia: Tensão de Alimentação: Bivolt Automático (100V a 240V AC +/- 10%, 50Hz/60Hz), Consumo de Energia: Compatível com a potência do equipamento. Compatibilidade: Compatível com sistemas operacionais Windows e macOS. Design e Portabilidade: Design compacto e leve, facilitando o transporte e a instalação, Peso: Máximo de 2.5 kg. Segurança: Slot para trava de segurança (Kensington Lock ou equivalente). Itens Mínimos Inclusos por Unidade: 01 (um) Projetor Multimídia conforme especificações, 01 (um) Controle remoto com pilhas, 01 (um) Cabo de alimentação, 01 (um) Cabo HDMI, 01 (uma) Tampa da lente, 01 (um) CD/DVD de software e manuais (ou link para download), 01 (um) Manual do usuário e Termo de Garantia (preferencialmente em português), Garantia mínima de 12 meses para o projetor e 12.000 horas para a lâmpada/fonte de luz, contra defeitos de fabricação.	
MOUSE OPTICO COM FIO USB 2.0	04
CAIXINHA DE SOM PARA COMPUTADOR/NOTEBOOK: SAÍDA: RMS 120W, IMPEDÂNCIA: 4 OHMS, SAÍDA DE SOM 3W*2, TENSÃO DE ENTRADA: USB 12V, POTÊNCIA 6 W, VOLTAGEM 12V	02

LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA USB COM FIO EXBOM PARA LEITURA DE BOLETOS BANCÁRIOS PLUG AND PLAY 220V	01
CÂMERA - As câmeras autorizadas para uso no sistema e que serão aceitas são: Akiyama Akis 10 Canon PowerShot SX520 HS Canon PowerShot SX400 IS Canon PowerShot SX530 HS Canon EOS Rebel T100 Canon EOS Rebel T7 (Plug&Play)	01
LEITOR - Os Leitores autorizados para uso no sistema e que serão aceitos são: Akiyama KOJAK IBNK110; Green Bit DactyScan84c; Dermalog LF10; Futronic FS64; Futronic FS50; Supreme Realscand; Nitgen Hamsteriii; IB WastsonMini; Futronic FS88H.	01
KIT CENÁRIO - Módulo cenário para fotografia de identificação e fotografia biométrica. Inclui banqueta e estrutura desmontável com painel reflexivo para fundo com altura ajustável.	01

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até dia 31/12/2025, a partir de sua assinatura.

2.2. O contrato terá início na data de 07/07/2025, e encerramento em 31/12/2025,

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 29.090,00 (vinte e nove mil e noventa reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do da câmara municipal, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

PODER: 01 PODER LEGISLATIVO

PODER: 01 PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 01 – C M A R A M U N I C I P A L

PROJ/ATIV.: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 44.90.52.00 Equipamentos e material permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a contar do atesto da Nota Fiscal, salvo quando houver pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou

5.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida pelo gestor à contratada e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina Lei nº 14.133/21.

7. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA NONA — OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1 - CONTRATADO:

8.1.1 - Dos Direitos:

- a) Perceber seus pagamentos, de acordo com o estipulado na cláusula quarta, deste instrumento contratual;
- b) Executar o acordado dentro das normas estipuladas pela Administração;
- c) A contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte da prestação de serviço, admitido, em cada caso, pela Contratante.

8.1.2 - Das Obrigações:

8.1.2.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/21, a CONTRATADA deve ainda as obrigações seguintes:

8.1.2.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.2.3. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.2.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante;

8.1.2.5. Fornecer, sob sua responsabilidade, todos os componentes necessários à perfeita prestação de serviços, substituindo total ou parcialmente os equipamentos quando necessário;

8.1.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação;

8.1.2.7. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN;

8.1.2.8. Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

8.1.2.9. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.1.2.10. Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente à prestação dos serviços, e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

8.1.2.11. Manter atualizados o endereço comercial, de e-mail e os números de telefone.

8.2 - CONTRATANTE:

8.2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº. 14.133/21, o CONTRATANTE deverá:

8.2.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar suas obrigações de acordo com as determinações do Termo de Referência e Contrato;

8.2.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais, com os termos de sua proposta comercial e com a legislação vigente;

8.2.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação de serviço, na forma do contrato;

8.2.1.4. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo notificar a contratada sobre eventuais alterações destas condições;

8.2.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

8.2.1.6. Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

8.2.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

8.2.1.8. Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na execução do contrato para adoção das providências saneadoras.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

9.1. A recusa injusta da **CONTRATADA** em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1%(um por cento) sobre o valor da proposta;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e/ou impedimentos de contratar com a **Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, com a **Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN**, emitida pelo Sr. Presidente, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. Por atraso no fornecimento e/ou na realização dos serviços, fixada neste instrumento, observada a Legislação Regente.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

10.1 - Este contrato será rescindido, caso:

- a) O não cumprimento de qualquer cláusula deste contrato;
- b) O cumprimento irregular de alguma cláusula contratual;
- c) Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como de seus superiores;

Parágrafo Único – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório à ampla defesa.

10.2 - A rescisão se dará:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito pela Câmara, nos casos enumerados do subitem 11.1;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, caso haja conveniência pela Administração.
- c) Judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

13.1. É eleito o Foro da Cidade de Senador Elói de Souza/RN, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Senador Elói de Souza/RN, 07 de julho de 2025.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN

MULTISERVICE COMERCIO E SERVICO LTDA

P/ Contratada

Testemunhas:

NOME:

CPF/MF:

NOME:

CPF/MF: